



Prefeitura Municipal de Penápolis

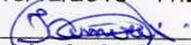
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PENÁPOLIS – SP.

Mensagem nº 71, de 07 de dezembro de 2018.

Protocolo Nº 151/2018

Mensagem

10/12/2018 - 11:20:32


Tamiris de Andrade Rocha

Por meio deste, a par de nossos cumprimentos, remetemos o incluso Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a repassar o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), até o próximo dia 10/01/2019, à Associação Acadêmica Valência da Alta Noroeste destinado ao apoio à execução da Festa de Rodeio que ocorrerá nos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2018 em Penápolis.

Embora a Administração Municipal, tem passado por sérias dificuldades econômicas, fomos procurados pelos organizadores do Rodeio, solicitando ajuda financeira para o evento, uma vez que é um Grupo que pela primeira vez, tenta realizar esse tipo de entretenimento para a cidade de Penápolis. Trata-se de um Grupo de Penapolenses que gostam de rodeio, participam em toda a região e possuem o sonho, de realizar esta festa ao povo de Penápolis.

Será um rodeio simples, sem exageros, mas com o objetivo de propiciar aos penapolenses, especialmente aqueles que gostam de rodeio, participar do evento, sem ter que se deslocar para outras cidades.

Mesmo sem condições de colaborar, a Administração Municipal entende que deve ajudar este Grupo de penapolenses a realizar este evento, pois propiciará a oportunidade do povo de Penápolis, especialmente aqueles que não têm condições de se locomover para outras cidades, a prestigiar o evento, cujo ingresso, no primeiro dia (13/12), será mediante a doação de um quilo de alimento não perecível e nos demais dias (14 e 15/12), ao pagamento de um ingresso de baixo valor.

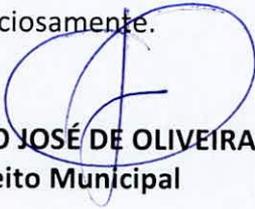
Importante salientar também, que os alimentos doados, serão divididos para duas entidades sociais, sendo 50% para o SOS - Serviço de Obras Sociais e 50% para o Fundo Social de Solidariedade do Município, o que muito contribuirá na doação de 200 cestas básicas que estaremos distribuindo para famílias em situação de vulnerabilidade social do Município no próximo dia 17/12/2018.



Prefeitura Municipal de Penápolis

Diante dos fatos acima expostos e considerando que cabe também ao Município realizar eventos culturais e de lazer à população, rogamos que o presente projeto de lei seja aprovado pelos Nobres Edis, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, devendo para tanto, convocar na mesma sessão, quantas extraordinárias forem necessárias para a aprovação.

Atenciosamente.


CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Penápolis

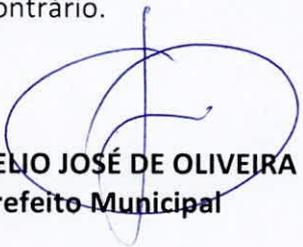
PROJETO DE LEI

“Autoriza o repasse do valor de R\$ 30.000,00 para a Associação Acadêmica Valência da Alta Noroeste – AVAN e dá outras providências”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado repassar o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), até 10/01/2019, à Associação Acadêmica Valência da Alta Noroeste – CNPJ nº 23.277.647/0001-60, valor este destinado ao apoio da Festa de Rodeio que ocorrerá nos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2018 em Penápolis.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


CELJO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal